
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 195/2025

DECRETO N.º 195/2025

Súmula: Interrompe Licença, sem remuneração,
referente à servidora GÉSSICA CAETANO
LEITE SILVA.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN, Prefeito do município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 119 e ss. da Lei Municipal nº 05/97 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaçu – Estado do Paraná e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora.

DECRETA

Art. 1.º - Fica interrompido, a contar de 17 de abril de 2025, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora GÉSSICA CAETANO LEITE SILVA, conforme disciplina contida no art. 119 e ss. da Lei Municipal nº 005/1997.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 16 de abril de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:4D7B899A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/04/2025. Edição 3259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>